

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

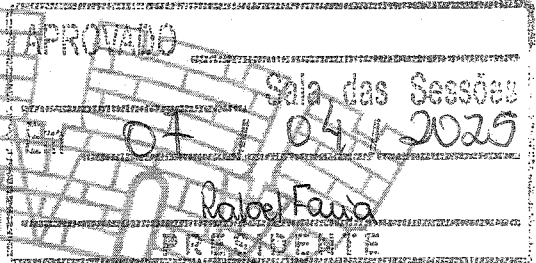
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 375/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

89 R.O.



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, solicitar a tramitação de proposta legislativa para alteração da Lei Municipal nº 3.297, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, sua organização e dá outras providências.

## JUSTIFICATIVA

A referida Lei, apesar de sua relevância para a promoção e defesa dos direitos da mulher em nosso município, necessita de atualizações para garantir maior efetividade e adequação às demandas contemporâneas. Considerando a evolução das políticas públicas de gênero e o fortalecimento das instituições democráticas, propomos a revisão de aspectos como:

- A composição do Conselho, garantindo maior representatividade e pluralidade;
- A estrutura organizacional e funcional do órgão, visando aprimorar sua atuação;
- A inclusão de diretrizes que ampliem a participação social e o acesso a recursos;
- Outros pontos que possam contribuir para a efetiva proteção e promoção dos direitos da mulher no município.

Dessa forma, solicitamos o apoio desta Presidência para encaminhar a discussão e aprovação das devidas alterações legislativas, a fim de aprimorar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e fortalecer suas ações no âmbito municipal.

Sem mais para o momento, reitero minha estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora